



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-002 – Flórida Paulista – SP.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades escolares EMEF Octaviano José Corrêa e Creche Municipal de Flórida Paulista, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e acessórios necessários à completa execução dos serviços, incluindo montagem, fixação, interligações elétricas, sistemas de drenagem, testes de funcionamento e demais procedimentos indispensáveis à plena operacionalização dos equipamentos, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo e BDI que integram a presente contratação.	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Clélia Maria Conveloni Pardinho
Justificativa	A presente contratação tem por finalidade viabilizar a instalação dos aparelhos de ar-condicionado destinados às unidades escolares EMEF Octaviano José Corrêa e Creche Municipal de Flórida Paulista, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários dos ambientes escolares. A climatização dos ambientes constitui medida relevante para a melhoria das condições de permanência e desenvolvimento das atividades educacionais, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, contribuindo para o bem-estar dos estudantes, para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e para o adequado desempenho das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas nas unidades de ensino. Embora os equipamentos de ar-condicionado já estejam disponíveis para utilização, sua efetiva entrada em operação depende da execução dos serviços especializados de instalação, os quais envolvem atividades técnicas específicas, incluindo montagem, fixação, interligações elétricas, sistemas de drenagem e realização dos testes necessários ao correto funcionamento dos equipamentos. A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de equipe técnica especializada nem de estrutura operacional adequada para a execução direta dos referidos serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada, apta a executar os serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e com os documentos técnicos elaborados para a contratação. A execução dos serviços permitirá a adequada utilização dos equipamentos já adquiridos, assegurando o aproveitamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-002 – Flórida Paulista – SP.

	recursos públicos investidos e proporcionando melhorias nas condições ambientais das unidades escolares beneficiadas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, constituindo medida indispensável para a conclusão da implantação do sistema de climatização dos ambientes escolares contemplados pelo objeto.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 55.717,53 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), assim distribuído por unidade escolar: • Item 01 – EMEF Octaviano José Corrêa: R\$ 40.498,18; • Item 02 – Creche Municipal de Flórida Paulista: R\$ 15.219,35.
Data pretendida para a conclusão da contratação	Julho/2026
Quantidade	Os quantitativos estão estabelecidos na planilha orçamentária elaborada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal que segue em anexo.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	02 (dois) meses, conforme Cronograma Físico-financeiro.
Grau de prioridade da contratação	Alto.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há

Flórida Paulista/SP, 17 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
Clélia Maria Corveloni Pardiniho